



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde / MAC	
Responsável pela demanda: Edimilson Batista Alves	Matrícula: 0868
E-mail: abs.riomaria@gmail.com	Telefone: (94) 99150-2695

1. Identificação da demanda:

Locação de imóvel para o funcionamento da **base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência**, atendendo assim a necessidade do Fundo Municipal de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Considerando o desempenho essencial do SAMU em Rio Maria-PA no atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência, faz se necessário a locação do espaço, pois o mesmo atende os requisitos para operação dos serviços, e está alinhado com necessidade de atender as normas de segurança e acessibilidade para um serviço de saúde de relevância. Deste modo, e indispensável para a manutenção do pleno funcionamento do SAMU, garantindo qualidade e eficiência no serviço prestado á população.

3. Descrição do imóvel pretendido:

O imóvel a ser locado possui 140m², fica localizado no centro, na av. 08, o prédio dispõe do espaço necessário para o bom funcionamento dos serviços prestado, estando em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo o imóvel todo forrado de PVC, piso todo na cerâmica, contendo os seguintes ambientes:

- a. 01 – Salas para Recepção
- b. 03 – Banheiros
- c. 01 – Varanda
- d. 01 – Cozinha
- e. 01 – Área de serviço
- f. 01 - Corredor

Vale ressaltar que a base do SAMU já está em funcionamento no referido imóvel, tendo em vistas que os serviços oferecidos por este órgão são de natureza continua e não podem ser interrompidos, sem que traga um prejuízo a toda a população.

4. Indicação da data da contratação:

01 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

5. Valor da Contratação

Valor Máximo que administração está disposta a pagar mensalmente pela locação do imóvel é de R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais).

6. Informações adicionais

O imóvel conta com espaço amplo bem ventilado, e de boa iluminação, estando a sua parte elétrica e hidráulica em perfeitas condições de uso, sendo o prédio de alvenaria.

7. Anexos

Em anexo está documentação do referido imóvel, bem como do proprietário, os comprovantes de residência, bem como as imagens da parte interna e externa do prédio.

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Nome: Sônia Souza Alves Oliveira Matrícula: 0880 Função: Diretora do Hospital Municipal	Nome: Edimilson Batista Alves Matrícula: 0868 Função: Secretário Municipal de Saúde

Atendendo assim o disposto no artigo 72, inciso I, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais disposições legais pertinentes.

Rio Maria-PA, 04 de dezembro de 2024


EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário Municipal De Saúde
Decreto Nº 003/2021







SPM
SEC. MUN. DE SAÚDE
RUA 09; Nº641; CENTRO
EMAIL: ABS.RIOMARIA@GMAIL.COM

